



**DECRETO N.º 027/2025
DE 07 DE MARÇO DE 2025**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à manutenção dos serviços urbanos e rurais e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.049, de 07/03/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	3671
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782 5021 2.555-Manutenção da chefia do dep. serviços urbanos e rurais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R\$:-	70.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e vinculados ao Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 07 de março de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.